



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.424 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

05 de setembro de 2023 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição nº 1.376 - Ano VI - 21 de julho de 2023 (Sexta-Feira)

Decreto Nº 2334 de 19 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$529.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.909	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	475.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			475.000,00
Total da Unidade R\$			475.000,00
Valor Total Suplementado R\$			529.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$529.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$529.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	493.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			493.000,00
Total da Unidade R\$			493.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
Valor Total Anulado R\$			529.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição Extra nº 1.412 - Ano VI - 24 de agosto de 2023 (Quarta-Feira)

Decreto Nº 2368 de 23 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.000.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário- Educação	950.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário- Educação	350.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.300.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	372.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	328.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			700.000,00
Total da Unidade R\$			2.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.000.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$2.000.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.39.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	2.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000.000,00
Total da Unidade R\$			2.000.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.000.000,00

Serviu

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto, 2023

Serviu

Página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2384 de 4 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$105.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	COSIP	85.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			85.000,00
Total da Unidade R\$			85.000,00
Valor Total Suplementado R\$			105.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$105.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$105.000,00

Dotações Anuladas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios - União	5.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			105.000,00
Total da Unidade R\$			105.000,00
Valor Total Anulado R\$			105.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro, 2023

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2385 de 4 de setembro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$200.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Suplementado R\$			200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$200.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$200.000,00

Dotações Anuladas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Anulado R\$			200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro, 2023

Servaux

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.076/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do **CONTRATO Nº 048/2023**, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) ÔNIBUS DE 44 LUGARES PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS PARA O DESFILE CÍVICO 2023.**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a **EMPRESA T.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**

- Roberto Brito Borges Da Silva – Diretor De Transportes – Matrícula: 17.660;
- André Luiz do Couto Cavalcante – Coordenador Técnico de Transporte – Matrícula 3.213;
- Brayan Silva Santos- Assessor de Relações Institucionais - Matrícula: 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de setembro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 420 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Cancelar a **VACÂNCIA** do cargo de **Agente Administrativo Escolar**, concedida mediante a **Portaria nº. 401 de 22 de agosto de 2023**, a pedido da servidor (a), **FLAVIA CRISTINA MUNIZ DA SILVA E SILVA** matrícula nº. 1809, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica a partir de **01/09/2023**, conforme o Processo nº. 11802/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **EVANILZA MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº. 0537, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/09/2023** e com término em **29/11/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 3754/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FERNANDA NASCIMENTO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº. 11394, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/09/2023** e com término em **29/11/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 3442/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROZANGELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 14659, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 01/09/2023 e com término em 29/11/2023, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 4687/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **AMANDA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 11365, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 01/09/2023 e com término em 29/11/2023, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 4269/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1019 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA RODRIGUES GOMES**, matrícula nº. 14543, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 01/09/2023 e com término em 29/11/2023, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 4441/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1018 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSEMARY SILVA**, matrícula nº. 13496, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 01/09/2023 e com término em 29/11/2023, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 3580/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **IVANA OTTONI DE ALENCAR BARROS**, matrícula nº. 13488, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 01/09/2023 e com término em 29/11/2023, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 3464/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SOLANGE LEITE DOS SANTOS DORNA**, matrícula nº. 2812, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 01/09/2023 e com término em 29/11/2023, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 4847/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **NILCEIA GLORIA DA SILVA**, matrícula nº. 12442, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de 01/09/2023 e com término em 29/11/2023, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 3669/2023

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **LILIANE SILVA DO CARMO**, matrícula 14649, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias de **Licença Acompanhamento** de sua filha, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/10/2019 a 19/10/2019 conforme Processo nº. 20861/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Mat. 1703-PMS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 4126/2021 Folhas 52

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 4126/2021 a folhas 51 e **DEFIRO** o cancelamento da inscrição imobiliária **33547** e o cancelamento de todos os débitos, de todos os tributos e de todos os exercícios; devendo serem canceladas também suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 31/08/2023.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 4393/2023 Folhas 79

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 4393/2023 a folhas 77 e **DEFIRO** o cancelamento dos débitos para as inscrições imobiliárias 46245 e 31502 bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 31/08/2023.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 11.164/2018 Folhas 48

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 11.164/2018 a folhas 47, e **DEFIRO** o cancelamento da inscrição imobiliária **26037**, como também o cancelamento de todos os débitos e tributos de todos os exercícios bem como de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 04/09/2023.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 2093/2023 Folhas 48

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 2093/2023 a folhas 47, e **DEFIRO** que:

- declaro nula a publicação procedida no Diário Oficial (fls. 28) sendo anulada a declaração do reconhecimento de Imunidade;
- determino que a instituição religiosa requerente seja feita constar no cadastro imobiliário da Prefeitura como POSSUIDORA;
- determino que sejam restaurados e atualizados todos os débitos da instituição requerente, de todos os exercícios e tributos, até o exercício de 2023.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 29/08/2023.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9464/2023 Folhas 31

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 9464/2023 a folhas 30, e **DEFIRO** o cancelamento das inscrições imobiliárias **22617** e **32288** por inexistência, como também o cancelamento de todos os débitos e tributos de todos os exercícios bem como de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 04/09/2023.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9781/2023 Folhas 29

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 9781/2023 a folhas 28 e **DEFIRO** a exclusão do cadastro imobiliário da Prefeitura da inscrição **28670** a partir do exercício de 2024; restando válidos todos os débitos de todos os tributos desta inscrição até o exercício 2023.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 31/08/2023.

Ivaldir Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.877/2023

Folhas 27

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 11.877/2023 a folhas 26, e DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e da Coleta de Lixo referente aos exercícios de 2014 e 2015 da inscrição 47899, e cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 04/09/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Fazenda



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

Acolhendo pareceres exarados pela Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a Contratação ao Pregão Presencial Nº 067/2022, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 de 2017, e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objetivo Contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada para prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de serviços ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionista, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela administração; (II) centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; (III) Concessão, sem exclusividade, de empréstimos consignados aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos, e pensionistas; todos da Prefeitura Municipal de Seropédica, suas autarquias e Fundações, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, número 34, Bloco A, Asa Sul, Brasília /DF, adjudicado na ata da sessão com o valor total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Publique-se na forma da Lei;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 01 de setembro de 2023.

Walter Carneiro de F. Junior
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 17.462

Original assinado.

Omitido do boletim oficial do município de seropédica nº 1.420 de 01 de setembro de 2023.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.076/2023
CONTRATO Nº: 048/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) ÔNIBUS DE 44 LUGARES PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS PARA O DESFILE CÍVICO 2023.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e T.J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura
VALOR: R\$ 17.304,00 (dezesete mil, trezentos e quatro reais)
Programa de Trabalho: RECURSOS PRÓPRIOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05
Nota de empenho: 998/2023
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

Seropédica – RJ, 04 de setembro de 2023.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO
Secretário Municipal de Educação
Mat. 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4392/2023

Folhas 67

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 4392/2023 a folhas 65 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para as inscrições imobiliárias 31699 e 31444 bem como o cancelamento das respectivas CDA's.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 31/08/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.353/2023

Folhas 24

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 10.353/2023 a folhas 23, e DEFIRO o resultado das das revisões imobiliárias procedidas nas inscrições 68448 e 10406, a partir do ano de 2024 e mantendo todos os débitos destas duas inscrições tidos até o exercício de 2023.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 04/09/2023.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LICITAÇÃO Nº:003/CPL/2023

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 11773/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

REALIZAÇÃO: 05/10/2023

HORA: 10:00 hs.

MELHOR TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO À PESSOA JURÍDICA PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE DIVERSÕES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 1ª EXPOAGRO, PREVISTA PARA OCORRER ENTRE OS DIAS 11 A 15 DE OUTUBRO DE 2023

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 04 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Mat. 18.137

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LICITAÇÃO Nº:002/CPL/2023

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 11773/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CREDENCIAMENTO: 05/09/2023 a 20/09/2023

A PARTIR DAS 09:00 hs.

CREDENCIAMENTO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, VISANDO A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA VENDA DE LANCHES, REFEIÇÕES, BEBIDAS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO NA 1ª EXPOAGRO EM 2023 A SER REALIZADA NO PARQUE DE EVENTOS DE SEROPÉDICA, LOCALIZADO NA BR 465- RJ, NO PERÍODO DE 11 A 15 DE OUTUBRO

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 04 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Suprimento

BRENDA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Mat. 18.137



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —